

PROJETO DE LEI N° 148/2025

Dispõe sobre a forma de pagamento da tarifa do sistema de transporte público de passageiros no âmbito do município de Itaúna e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica permitido e assegurado o pagamento da tarifa nos veículos do Sistema de Transporte Público de Passageiros do Município de Itaúna por meio de PIX.

Parágrafo único. O pagamento da tarifa por meio de PIX, se fará na modalidade QR CODE.

Art. 2º. O preço da tarifa paga por meio do por meio de PIX, corresponderá ao valor vigente de uma passagem paga em dinheiro (espécie).

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna, 08 de Dezembro de 2025.

MARCIA
CRISTINA
SILVA
SANTOS:04580
952650



Assinado de forma digital por
MARCIA CRISTINA SILVA
SANTOS:045809526 50
Dados: 2025.12.09
13:29:49 -03'00'

Márcia Cristina Silva Santos Vereadora -

Progressistas

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade facilitar, aprimorar e modernizar o pagamento da tarifa no transporte público municipal, por meio da utilização do PIX. Observa-se que, atualmente, a população tem utilizado cada vez menos o dinheiro em espécie para realizar pagamentos no comércio em geral. Além disso, a dificuldade recorrente na obtenção de troco tem levado empreendedores e comerciantes a ampliarem as opções de pagamento eletrônico e digital para seus clientes.

Nesse contexto, o pagamento via PIX será realizado exclusivamente por meio de QR Code, permitindo maior praticidade e agilidade no momento do embarque. O projeto busca, portanto, modernizar e tornar mais eficiente o processo de cobrança das tarifas, bem como aumentar a segurança, ao reduzir a necessidade de circulação de dinheiro dentro dos ônibus. Outro objetivo é avaliar a adesão e a aceitação desse novo método de pagamento pelos usuários.

A proposta representa um importante avanço para o sistema de transporte público municipal, ao promover a atualização tecnológica do serviço e facilitar a vida do usuário, acompanhando a tendência crescente de utilização de meios digitais de pagamento em substituição ao dinheiro em espécie.

Itaúna, 08 de dezembro de 2025.

MARCIA
CRISTINA SILVA
SANTOS:04580
952650

Assinado de forma
digital por MARCIA
CRISTINA SILVA
SANTOS:04580952650
Dados: 2025.12.09
13:29:37 -03'00'

Márcia Cristina Silva Santos

Vereadora - Progressistas